



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Guajeru**

sexta-feira, 10 de fevereiro de 2017

Ano V - Edição nº 00451 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Guajeru publica**



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

[www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
3CC087050DC38E67B9BD3077DF6F81A5

## Prefeitura Municipal de Guajeru

# SUMÁRIO

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2017
- DECRETO Nº 96, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.
- RETIFICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2016 - CORREÇÃO DE VALOR

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
CNPJ: 13.284.658/0001-14



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2017

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DE GUAJERU, Gilmar Rocha Cangussu, em cumprimento ao artigo 9º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, convoca toda a comunidade guajeruense interessada na Administração Pública Municipal a participar da Audiência Pública do 3º quadrimestre de 2016, a ser realizada na Câmara Municipal de Vereadores na Praça Idalino Silva Araújo s/n, às 14h30min do dia 24 de fevereiro de 2017.

Guajeru, 10 de fevereiro de 2017.

  
GILMAR ROCHA CANGUSSU  
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

[www.pmgujeru.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmgujeru.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
0A5A3C37194A39FDFA38D717B4857F2

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
CNPJ: 13.284.658/0001-14



**DECRETO Nº 96, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

“Dispõe sobre a nomeação do servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art 1º - Fica nomeado o senhor **GILVANILDO SOUZA**, portador do RG Nº:11162722-29 e CPF Nº: 027.982.015 -19 para o cargo de Gestor Municipal de Convênios.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA**, em 01 de Fevereiro de 2017.

  
GILMAR ROCHA CANGUSSU  
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Inexigibilidade

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### RETIFICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2016 CORREÇÃO DE VALOR

A Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93, tendo em vista Inexigibilidade de Licitação nº 034/2016 que tem por objeto é a Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como médico para atender a População na Unidade de Saúde da Família (PSF) Alípio Sérgio Carlos Garcia., torna público a retificação (correção) do valor divulgado dia 06/02/2017 na Edição nº 499, Ano 05, no Diário Oficial do Município (<http://www.ipmbrasil.org.br/portalmunicipio/ba/pmguajeru/diario>), nos termos abaixo:

#### Onde lê-se:

**Contratado:** Antonio Sabino Oliveira Rodrigues.

**Valor do contrato:** R\$ 162.360,00 (cento e sessenta e dois mil trezentos e sessenta reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 13.530,00 (treze mil quinhentos e trinta reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante.

#### Leia-se:

**Contratado:** Antonio Sabino Oliveira Rodrigues.

**Valor do contrato:** R\$ 215.760,00 (duzentos e quinze mil setecentos e sessenta reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 17.980,00 (dezessete mil novecentos e oitenta reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante.

### ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2016 RETIFICADO

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ANTONIO SABINO OLIVEIRA RODRIGUES**, pessoa física, brasileiro, maior, médico, residente e domiciliado na Praça JJ Seabra, nº 73, centro, na cidade de Caculé, Bahia. **Objeto:** Prestação de serviços como médico para atender a População na Unidade de Saúde da Família (PSF) Alípio Sérgio Carlos Garcia. **Valor Global:** R\$ 215.760,00 (duzentos e quinze mil setecentos e sessenta reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 17.980,00 (dezessete mil novecentos e oitenta reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante, constante do respectivo **Processo de Inexigibilidade de Licitação 034/2016**, devendo ser celebrado o contrato com **ANTONIO SABINO OLIVEIRA RODRIGUES**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 28 de Dezembro de 2016.

### HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2016 RETIFICADO

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como médico para atender a População na Unidade de Saúde da Família (PSF) Alípio Sérgio Carlos Garcia*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando **ANTONIO SABINO OLIVEIRA RODRIGUES**. **Valor Global:** R\$ 215.760,00 (duzentos e quinze mil setecentos e sessenta reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 17.980,00 (dezessete mil novecentos e oitenta reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 28 de Dezembro de 2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 276/2016 RETIFICADO**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como médico para atender a População na Unidade de Saúde da Família (PSF) Alípio Sérgio Carlos Garcia*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando **ANTONIO SABINO OLIVEIRA RODRIGUES**. **Valor Global:** R\$ 215.760,00 (duzentos e quinze mil setecentos e sessenta reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 17.980,00 (dezesete mil novecentos e oitenta reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 28 de Dezembro de 2016.

### **RESUMO DE CONTRATO RETIFICADO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Assistência Social.

**Contratado:** Antonio Sabino Oliveira Rodrigues.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como médico para atender a População na Unidade de Saúde da Família (PSF) Alípio Sérgio Carlos Garcia.

**Valor do contrato:** R\$ 215.760,00 (duzentos e quinze mil setecentos e sessenta reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 17.980,00 (dezesete mil novecentos e oitenta reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante.

**Prazo de duração:** 12 (doze) meses.

**Data de Assinatura:** 29 de Dezembro de 2016.

**Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade de Licitação nº 034/2016.